



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 336/2000

**NOMEIA COMISSÃO REVISIONAL DE
PUNIÇÃO DISCIPLINAR.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

N O M E A R

Os Servidores Municipais **ELIO VLADEMIR HEMAN CEZAR, GILBERTO CASTRO DOS SANTOS e LISEIDA SALVADOR MACHADO**, nos termos do Art.188 a 192 da Lei Municipal nº 2689/90 integrem a Comissão Revisional de Punição Administrativa Disciplinar imposta ao Servidor **ADÃO PEDROSO SILVEIRA** conforme Portaria nº 133/97.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 15 DE AGOSTO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Registro livro nº 29.
Publicado em 15/08/2000.